



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 082/2023

Designa servidor público para desempenhar função de confiança e concede gratificação de função.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n. 119/2018 e suas posteriores alterações.

Considerando a necessidade de designar servidora pública para desempenhar atividades de coordenadora de escola;

Considerando os termos do Anexo IX, item n. 10, da Lei n. 119/2018, que instituiu o percentual de 50% sobre o vencimento base do município.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública **Rosecleia Antunes Maciel Alves**, ocupante do cargo de professora, para desempenhar as atividades de coordenadora de escola, conforme disposto no Anexo IX, item n. 10, da Lei n. 119/2018.

Art. 2º Conceder o adicional de gratificação de função de 50% sobre o vencimento base do município, pelo exercício das funções descritas no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Entrada em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Guatambu/SC, 15 de setembro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal